

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional objetivando contribuir para o desenvolvimento de ações de prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais para o segmento de jovens: gays, HSH e travestis e avaliação do projeto: “Viva Melhor Sabendo”, que propõem a ampliação da prevenção e o acesso ao diagnóstico do HIV para segmentos populacionais mais vulneráveis de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado no item 3.2, atividade 3.2.4 do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: Realizar avaliação dos produtos gerados pelos projetos financiados às OSC para usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e PVHA.

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.
- 3. Experiência profissional:** Experiência em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública. Experiência em planejamento e avaliação de programas e/ou projetos de prevenção às DST/HIV/AIDS. Experiência em análise e acompanhamento de programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/AIDS. Conhecimento de políticas públicas de direitos humanos. Experiência em projetos voltados para a educação e diversidade sexual.
- 4. Atividades:** Revisão de materiais informativos e/ou instrucionais e documentos referenciais do Projeto “Viva Melhor Sabendo” direcionados a gays, HSH, travestis, transexuais, profissionais do sexo e usuários de drogas aportando informações, sugestões e comentários que contemplem características do contexto brasileiro em termos de suas diretrizes nacionais, conceitos e estratégias utilizadas, dados de estudos e perfil desses segmentos populacionais;
Avaliar a implementação dos projetos-pilotos e das ações congêneres e subsequentes vinculadas ao Projeto “Viva Melhor Sabendo” junto a segmentos populacionais-chave (gays, HSH, travestis, transexuais, profissionais do sexo e usuários de drogas).
Analisar relatórios de monitoramento da execução dos projetos: “Viva Melhor Sabendo” junto a ONG`s e Coordenações Estaduais e Municipais de DST/HIV/Aids e outros serviços de referência de forma a garantir seus resultados e produtos esperados;
Desenvolver documentos técnicos sobre a avaliação do Projeto “Viva Melhor Sabendo”;
Contribuir para a organização, participar e facilitar o Seminário de Avaliação do Projeto “Viva Melhor Sabendo”;
- 5. Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Desenvolvimento de uma proposta metodológica para implantar estratégias de prevenção das DST/HIV/Aids junto a jovens gays, HSH e travestis cuja abordagem esteja embasada em experiências e práticas bem-sucedidas realizadas por governos e sociedade civil.
Produto 2: Desenvolvimento de uma proposta de estratégia para ampliação de oportunidades de diagnóstico do HIV junto jovens gays, HSH e travestis tendo como referência o conhecimento produzido pelo: “Projeto Quero Fazer”, “Fique Sabendo” e outros projetos de testagem.
Produto 3: Avaliação dos resultados do monitoramento da implementação inicial do projeto “Viva Melhor Sabendo”, em relação às ações de capacitações dos educadores, reuniões com coordenações Estaduais e Municipais e primeiras saídas em campo desenvolvidas pelas ONG que atuam junto ao segmento de gays e HSH; travestis e mulheres transexuais; profissionais do sexo e usuários de drogas.
Produto 4: Avaliação dos resultados da execução das ações desenvolvidas no âmbito dos projetos: “Viva Melhor Sabendo” pelas 36 ONG que atuam junto ao segmento de Gays, HSH, Travestis e Mulheres Transexuais, Profissionais do Sexo e Usuários de Drogas em relação as atividades de capacitação e monitoramento das equipes das ONG, divulgação

das ações de testagem nos espaços de socialização, disponibilização de materiais informativos e insumos de prevenção, realização da testagem para o HIV e encaminhamentos para os serviços de saúde de referência para o HIV/AIDS.

Produto 5: Proposta de recomendações para qualificação e ampliação do projeto para outras ONG, com base na avaliação final dos resultados do Projeto “Viva Melhor Sabendo”, relacionados aos segmentos de gays, HSH, travestis, transexuais, profissionais do sexo e usuários de drogas.

6. Duração do Contrato: Até 10 (dez) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 09/05/2014 até o dia 13/05/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional objetivando elaborar diagnóstico situacional, bem como diretrizes para o fortalecimento da vigilância e controle das DST objetivando a melhoria na qualidade das ações em saúde voltadas para o cuidado aos portadores de DST para as 27 SES e 26 capitais, de forma a contribuir com o alcance do resultado 1.2 do Projeto BRA/K57, qual prevê: Mecanismos de monitoramento e avaliação para as 27 SES e 26 capitais, aprimorados.”

- 1. Nº de vagas:** 01
- 2. Qualificação educacional:** Nível superior completo na área da saúde.
Pós-graduação na área da saúde.
- 3. Experiência profissional:** Experiência em saúde pública e em serviços públicos de atenção às DST, HIV/Aids. Conhecimento em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde. Experiência em atenção à saúde humanizada e individualizada a portadores de DST/HIV/Aids. Conhecimento em análise e elaboração de estatística de casos DST/Aids. Experiência no desenvolvimento de ações de assistência, prevenção e tratamento das pessoas vivendo com HIV ou Aids.
- 4. Atividades:** Revisão de literatura para elaboração de documentos;
Reuniões com grupos de trabalho; Levantamento de dados e análise para construção de propostas estratégicas; Visitas Técnicas aos Estados e Capitais;
Reuniões com o grupo técnico das áreas de Vigilância, Laboratório, Prevenção e Articulação Social do DDAHV e Atenção Básica da SAS.
- 5. Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Diagnóstico situacional dos serviços de prevenção e assistência aos casos de DST nos Estados, Distrito Federal e capitais do país, com o objetivo de verificar a situação de saúde junto as Coordenações de Atenção Básica e de DST/Aids.
Produto 2: Avaliação das propostas, bem como detalhamento dos principais aspectos técnicos resultantes do Fórum Nacional da Consulta Pública em DST, com vistas à elaboração de planejamento das ações pra o tratamento e prevenção das DST para os anos de 2014/2015.
Produto 3: Proposta de planejamento estratégico para o combate à sífilis, com base nas propostas advindas do Fórum Nacional de consulta pública em DST realizado em 2014.

Produto 4: Proposta de plano de ação para o enfrentamento da sífilis congênita, quanto às dificuldades de administração da penicilina em gestantes, com base no resultado do levantamento realizado pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, no ano de 2014, com vistas à redução da transmissão da sífilis congênita.

Produto 5: Proposta de diretrizes metodológicas para criação dos comitês de Transmissão Vertical do HIV e sífilis congênita, para investigação de casos de sífilis, com vistas à redução da transmissão da sífilis congênita.

Produto 6: Avaliação do resultado da investigação de casos de Sífilis Congênita em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Distrito Federal realizada pelos Comitês de Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis congênita..

6. Duração do Contrato: Até 10 (dez) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 09/05/2014 até o dia 13/05/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.